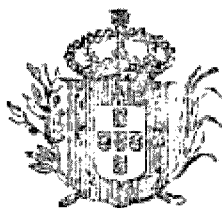


GAZETA DE JA-



DO RIO NEIRO.

SABBADO 5 DE FEVEREIRO DE 1814.

Doctrina . . . vim promovet insitam,

Rectique cultus pectora roborant. H O R A T.

Rio de Janeiro 5 de Fevereiro.

NO momento deste N.º entrar no prelo forão-nos confiadas algumas folhas *Inglezas*, das quizes a mais moderna he o *Telegrapho de Falmouth* de 4 de Dezembro. Ellas contém excellentes noticias, que o tempo apenas nos permite resumir.

O *Courier* de 23 de Novembro contém a revolução da *Hollanda* a favor do Principe de *Orange*; e a fuga precipitada do Governador *Francez* o Duque de *Placencia*. Os *Hollandezes* pedirão (segundo outro periodico) armas aos *Inglezes*, os quaes aprestavão tambem em seu auxilio 1000 homens. — O Principe Real da *Suecia* estava em *Cassel* no 1.º de Novembro.

O *Times* de 25 refere a criação de dois exercitos de 10000 *Francezes*, 10000 em *Bordeaux*, e os outros em *Turin*. Menciona muitas vantagens dos alliados sobre os *Francezes*, das quaes as principaes são as seguintes. A 23 e 24 de Outubro o General *Blucher* conseguiu huma completa victória em *Unstrutt*, e a 2, 3 e 4 de Novembro o mesmo General teve hum rijo combate, em que os *Francezes* commandados por *Bonaparte* perderão 3000 homens.

Lemos tambem os combates da *wrede* no mesmo lugar nos dias 29, 30 e 31 de Outubro. Já os annunciámos segundo o boletim *Francez*, e agora sabemos que os *Francezes* em numero de 70 a 8000 com 180 peças forão inteiramente derrotados, e deixarão no campo 1500 entre mortos e feridos; e outros muitos morrerão nos matos. Era immenso o numero dos prisioneiros, entre os quaes se contavão os Generaes *Morsett* e *Avosani* e 280 Officiaes.

Segundo hum despacho de *Sir C. Stewart* de 2 de Novembro, as tropas alliadas havião entrado em *Hanover* no dia precedente entre applausos dos

habitantes, e o Principe Real tinha alli o seu Quartel General a 6.

A mesma folha contém hum despacho de *Lord Wellington* de 13 de Novembro, declarando que os *Francezes* forão expulsos das posições fortes, que por tres mezes andavão fortificando, perdendo 51 peças de artilharia, 6 carros de munições, e perto de 2000 prisioneiros. A nossa perda foi de 285 mortos, 1962 feridos, e 69 extraviados, entre *Portuguezes*, e *Inglezes*. As avançadas do exercito alliado chegavão a *Bordeaux*.

O Boletim do Principe da Coroa datado de *Hanover* 10 de Novembro refere muitas vantagens do exercito alliado. *Czernicheff* havia tomado 400 prisioneiros, inclusivos 2 Coroneis, e 30 Officiaes. Outros Generaes tem aprisionado mais alguns milhares.

O Quartel General do grande exercito alliado a 5 de Novembro estava em *Francfort*.

O *Telegrapho de Falmouth* dá a guarda avançada do exercito *Russo* e *Prussiano* na *Hollanda*. O General *winzingerode* commanda aquellas tropas. Os *Cossacos* entrarão em *Amsterdão*.

O Principe de *Orange* havia desembarcado na *Hollanda*. A esquadra de *Texel*, que içou bandeira de *Orange*, compõe-se de 15 navios de guerra grandes e pequenos, commandados pelo Almirante *Verbiul*.

Os *Suissos* declararão-se neutraes, o que vem a ser o mesmo que inimigos de *Bonaparte*.

Os *Cossacos* passarão o *Rhim* com *Czernicheff* à frente, e tomarão muitos prefeitos de *Bonaparte* na *Colonia*. O Principe da *Suecia* passou o *Elbo* em *Domitz* para libertar *Hamburgo*.

Torgau e *wittemberg* estão bombeadas.

Dizia-se que o Marechal *S. Gyr* entregou as suas tropas como prisioneiras de guerra.

Capitulação de Pamplona.

O General de Brigada *Cassan*, Barão do Império, Official da Legião de Honra, Governador da Praça e Cidadella de Pamplona por S. M. I. e R. *Napoléon*; e o Marechal de Campo *D. Carlos d'Hispanha*, Cavalleiro da Ordem de *S. João de Jerusalem*, General Commandante das tropas *Hespanholas* e *Alliadas*, que formão o bloqueio das ditas Praça e Cidadella, tem nomeado para discutir e ajustar os artigos da Capitulação, em cujos termos as mesmas Praça e Cidade hão de ser entregues ás sobreditas tropas; a saber:

O Senhor General *Cassan* nomeia o Ajudante Commandante *L. de Maucane*, Barão do Império, Membro da Legião d'Honra, Chefe de Estado Maior; e o Sr. General *Hespanha* nomeia ao Sr. Brigadeiro *D. Francisco Deniz Vives*, General Commandante do terceiro districto da Linha do bloqueio, o Sr. Coronel de Engenharia *Goldfinch*, ao serviço de S. M. *Britannica*, e o Sr. Coronel *D. Ventura Mena*, Chefe de Estado-Maior da 2.^a Divisão do 4.^o Corpo de exercito *Hespanhol*.

Estes Officiaes, tendo-se reunido entre os postos avançados da Praça, e os das tropas do bloqueio no local do Hospital de *S. Pedro*, e depois de terem trocado os seus respectivos poderes, concordarão hoje, 31 de Outubro, nos artigos seguintes, com tanto que sejam ratificados pelos seus Generaes.

Art. I. A guarnição sahirá da Praça com todas as honras da guerra para entrar em *França*, e será escoltada até aos postos avançados do exercito *Francez* por hum destacamento do exercito *Alliado*. A guarnição se obriga a não servir contra os exercitos *Alliados* durante hum anno e hum dia, ou até perfeita troca.

Resposta. — A guarnição *Franceza* sahirá da Praça com todas as honras da guerra, deporá as armas, as bandeiras, e as aguias a 300 toezas da barreira; render-se ha prisioneira de guerra ás armas *Hespanholas* e *Alliadas*; e continuará a sua marcha para o Porto de *Passages* para alli ser embarcada, e conduzida a *Inglaterra*. O Sr. Official, que commandar a escolta, e que conduzir a guarnição na sua marcha, tomará todas as medidas convenientes para assegurar a execução dos artigos da Capitulação para com todas as pessoas, que nella são comprehendidas.

II. Os Officiaes inferiores e soldados conservarão as suas mochilas, e os Officiaes as suas espadas, e as suas propriedades.

Resp. — Concedido; com a condição de que a Praça e Cidadella serão entregues sem que nellas hajão commettido degradações algumas, e de a artilharia, os projecteis, e todas as munições restantes se acharem de modo que se não haja feito na-

da para as deteriorar: e que ainda tenham viveres para tres dias. Se existirem minas de destruição nas obras da Praça e da Cidadella, tirar-se-ha para fóra antes da entrega da Praça a poeira de que estiverem carregadas. — E tambem concedido por não haver duvida alguma de que a guarnição *Franceza* se tem portado honrosamente para com os habitantes da Cidade, durante o bloqueio, e porque estes não tem queixa alguma contra ella.

III. Os Officiaes de saude, e os empregados do exercito *Francez* seguirão o mesmo destino da guarnição, e gozarão das mesmas vantagens.

Resp. — Concedido; e poderão ser por S. Ex. Lord *Wellington*, Commandante em Chefe dos exercitos *Alliados*, propostos a S. Ex. o General em Chefe do exercito *Francez* em troca por pessoas *Hespanholas*, e nomeadamente da *Navarra*, que estiverem detidas em *França* como prisioneiras.

IV. Os Militares mutilados, e todos os que estiverem fóra de estado de tornar a servir irão para *França* á medida que poderem supportar as fadigas da jornada.

Resp. — Ficarão prisioneiros de guerra até serem trocados, e seguirão o mesmo destino da guarnição.

V. Os doentes, que estiverem no hospital, serão tratados com todos os desvelos devidos ao seu estado. Ficará com elles o numero de Officiaes de saude, e de empregados necessarios, e assim que estiverem perfeitamente restabelecidos seguirão o destino da guarnição, tanto elles como as pessoas que ficarem para os tratar. — *Resp.* — Concedido.

VI. O exercito *Alliado* fornecerá o numero de carros, e cavallos, ou machos necessarios para o transporte das bagagens, e dos homens estropiados.

Resp. — Concedido, quanto o paiz poder fornecer.

VII. O alojamento e viveres serão fornecidos ás tropas da guarnição nos lugares de etape, segundo os regulamentos, pelo cuidado e á custa do exercito *Alliado*.

Resp. — O exercito *Alliado* fará se forneção ás tropas da guarnição todos os viveres que na jornada lhes poder obter. — O alojamento será fornecido nas pousadas do caminho.

VIII. Estando os Militares da guarnição muito fracos pelas privações, que tem tido que soffrer, serão os lugares, a que hão de ir na estrada para receber viveres, os mais proximos que for possível. — *Resp.* — Concedido.

IX. Os *Francezes* não combatentes, que se acharem actualmente na Praça de *Pamplona*, não serão considerados prisioneiros de guerra, e terão liberdade de voltar para *França*.

Resp. — Poderão ser propostos em troca de *Hespanhoes* do estado civil, que estão detidos em *França*, e nomeadamente da *Navarra*.

X. Serão concedidos passaportes para voltarem para *França* a todos os velhos sexagenarios, ás mulheres e aos filhos dos militares e empregados do exercito *Francez*.

Resp. — Isto será proposto pelo General Comandante do bloqueio a S. Ex. o General em Chefe, o Duque de *Ciudad-Rodrigo*, com particular interesse.

XI. Os *Hespanhoes* e os *Francezes* domiciliados em *Hespanha* antes e depois do anno de 1808, e que desde esta época tem servido em qualquer emprego civil, não serão de modo algum inquietados, nem elles nem suas familias nas suas pessoas nem nos seus bens, por causa da sua opinião, ou do partido que tiverem tomado.

As familias dos desta classe, que no decurso do mez de Junho ultimo seguirão o exercito *Francez*, receberão protecção, tanto ellas como as suas propriedades.

Resp. — Estas pessoas ficarão debaixo da protecção das leis sábias, que governão a *Hespanha*.

XII. Os Officiaes agora prisioneiros de guerra em *Pamplona* sobre palavra, como não ficão desligados della por esta capitulação, não poderão servir contra a *França*, ou contra os alliados antes da sua perfeita troca.

Resp. — Os Officiaes de qualquer graduação, que se achão sobre palavra em *Pamplona*, ou detidos, serão entregues sem troca ao General Comandante das tropas do bloqueio, pois he de direito que todos os individuos militares, que se achão em huma praça, obtenhão a sua liberdade quando o exercito a que pertencem, toma posse della.

XIII. Nomear-se-hão por huma e outra parte Commissarios para entregar e tomar posse dos objectos concernentes á artilharia, engenharia, e administração geral.

Resp. — Concedido; os planos pertencentes á Praça, e outros papeis públicos, serão fielmente entregues ao Commissario do exercito *Hespanhol* pelos Commissarios da Praça.

XIV. O Sr. General Governador da Praça terá faculdade de enviar de *Pamplona* hum Official pelo caminho mais curto a S. Ex.ª o General em Chefe do exercito *Francez*, para lhe transmitir a presente Capitulação, e lhe fazer conhecer os motivos della: este Official será sufficientemente escoltado para sua segurança até aos postos avançados do exercito *Francez*, e não será considerado como prisioneiro.

Resp. — Concedido. Este Official não poderá ser de maior graduação que Capitão. — Sera con-

siderado como prisioneiro de guerra sobre palavra até a sua troca, que poderá ter lugar logo por hum Official do exercito *Hespanhol* de igual graduação. — Todos os despachos, de que for portador deverão ser abertos.

XV. Assim que estiver feita a troca da ratificação, os Commissarios nomeados na conformidade do artigo XIII. da presente Capitulação serão admitidos na Praça para alli desempenharem a sua commissão. — No mesmo dia, e immediatamente depois da troca das ratificações, poderão destacamentos das tropas do bloqueio occupar a porta do Soccorro da *Cidadella*, e a porta de *França* na Cidade; e para evitar toda a especie de desordem, e de confusão não poderão as tropas do bloqueio entrar na Praça e na *Cidadella*, senão depois de terem sahido as tropas *Francezas*.

Resp. — Concedido.

XVI. A guarnição sahirá da Praça no 1.º de Novembro ás duas horas depois do meio dia pela porta nova.

Resp. — Concedido.

XVII. Fica bem entendido que a guarnição de *Pamplona* gozará de todas as vantagens, que lhe poderiam ser affiançadas por hum armistício, ou qualquer outro ajuste, que tivesse sido concluído entre S. M. o Imperador e Rei *Napoléon*, e as Potencias alliadas antes da ratificação da presente Capitulação.

Resp. — Recusado.

XVIII. No caso de se suscitarem quaesquer discussões sobre a execução dos artigos da presente Capitulação, far-se-ha sempre a interpretação a favor da guarnição.

Resp. — Concedido.

Artigos impostos á guarnição pelos Srs. Officiaes do exercito Alliado, munidos de poderes.

I. Nenhum *Hespanhol*, sem distincção de sexo nem de classe, poderá seguir a guarnição *Franceza* para o seu destino, e ficará debaixo da protecção das leis, quer seja militar, ou paisano.

Resp. — Não dará a guarnição ás pessoas mencionadas facilidade alguma para se expatriarem

II. Todos os prisioneiros de guerra sem excepção, e os desertores, que pertencerem aos exercitos alliados serão entregues, depois da ratificação da Capitulação, ás tropas dos ditos exercitos sem troca.

Resp. — Os prisioneiros de guerra de que faz menção este artigo, serão entregues ao exercito aliado, assim como os desertores no caso de os haver.

III. Como o empréstimo forçado de vinte mil duros levantado durante o bloqueio sobre os habitantes, cujos fundos forão empregados no pa-

gamento do soldo das tropas da guarnição, não pôde ser recuperado por causa de occuparem o paiz os exercitos alliados, será este objecto reconhecido como hum credito da Hespanha sobre o Governo Francez, e deverá entrar em compensação, quando ao fazer a paz se regularem os interesses das duas nações.

Resp. — Será tanto mais facil satisfazer esta requisição quando as duas nações vierem a tratar de seus respectivos interesses, pois se deve muito ao Governo Francez das contribuições atrasadas da Navarra; e mesmo a Cidade e muitos habitantes de Pamplona devem ao todo até a época do 1.º de Janeiro do anno corrente, por diversos objectos, a somma de 338 reaes de vethon.

Feita a presente duplicada, diante de Pamplona, no dia, mez, e anno acima declarados; e assinámos: — Francisco Dionisio Vives — Barão de

Macine. — Goldfinch; Capitão da R. Eng. Tenente Coronel. — Ventura de Mena.

Ratificada a presente Capitulação em todo o seu conteúdo, em Pamplona aos 31 de Outubro de 1813. — O General Governador da Cidade e Cidadelia de Pamplona, Barão Cassann.

Approvada e ratificada a presente Capitulação pelo Marechal de Campo dos exercitos nacionaes de Hespanha, Cavalheiro da Ordem Real e Militar de S. Luiz, e de S. João de Jerusalem, General Commandante do bloqueio de Pamplona, abaixo assignado, em virtude da authorisação do Exm. Sr. Marechal General Duque de Ciudad-Rodrigo, General em Chefe dos exercitos alliados e nacionaes de Hespanha. Acampamento em frente de Pamplona 31 de Outubro de 1813. — Carlos de Hespanha. — He cópia. — Luiz Wimpffen.

NOTÍCIAS M A R I T I M A S.

ENTRADAS.

Dia 1.º de Fevereiro. — Rio Grande; 28 dias; B. *Águia Volante*, M. *Joaquim José Machado*, C. a *Domingos Francisco Rozo*, carne, couros, trigo, e sebo.

Dia 2 dito. — Inglaterra; 58 dias; F. *Ingleza*, Tejo. — Dito; dito, dita, *Ledger*. — F. *Franceza*, Ceres, apresada pelas ditas na altura de *Cabo Verde*. — Rio Grande; 28 dias; B. *S. José Matrud*, M. *João Baptista*, C. ao M., trigo, carne, e couros. — *Tagoabi*; 4 dias; L. *S. João Baptista*, M. *Antonio Pereira*, C. a *João de Souza Motta*, arroz. — *Ilha Grande*; 8 dias; L. *Conceição*, e *S. Francisco de Paula*, M. *João de Oliveira*, C. a *D. Mariana Carneiro*, assucar, agoardente, e caffè. — *Guaratiba*; 5 dias; L. *Senhora da Conceição*, M. *Feliciano Pereira*, C. a *Joaquim José de Siqueira*, caffè, agoardente, e assucar. — *Unatuba*; 3 dias; C. de *Voga*, M. *Antonio Pereira*, C. a *José Pereira*, caffè.

Dia 3 dito — Londres; 57 dias; G. *Ingleza*, *Catharina*, M. *Guilherme Simins*: segue para a nova *Hollanda*. — Dito; dito, G. *Tbre Drei Bees*, M. *John wallis*, dito. — Dito; dito, G. *Anna Elisa*, M. *Peter Histon*, mantimentos. — Dito; dito, B. *Pocklinton*, M. *John Simpson*, C. a *Saeton*, vinho, e fazendas. — *Greenock*, dito, B. *Stranger*, M. *James wlouden*, C. a *David Stevenson*, fazendas. — *Liverpool*; 57 dias; B. *Horbet*, M. *James Pierce*, C. a *Diogo Fine*, gene-

ros. — *Santa Catharina*; 45 dias; B. *Julia*, M. *José Pedro de Oliveira*, C. a *Fazenda Real*, azeite. — *Rio Grande*; 32 dias, S. *Bom Jesus*, M. *João da Silva Leal*, C. ao M., carne, couros, e sebo. — Dito; 30 dias; S. *Caridade*, C. ao M., dito, e trigo.

S A H I D A S.

Dia 1.º de Fevereiro. — *Babia*, e *Pernambuco*; F. *Ingleza*, *Indefatigable*. — Dito; dito, dita, *Inconstante*. — *Pernambuco*; G. *Hespanhola*, *Guadalupe*, M. *Jeronimo Hespanha*, fumo. — *Campos*; S. *Assumpção*, M. *Antonio Teixeira da Mata*, lastro. — *Campos*; L. *S. José*, M. *Ignacio José*, lastro. — *Capitania*; L. *Socorro*, M. *Felipe José Vieira*, lastro. — *Santa Catharina*; L. *Santo Antonio Voador*, M. *João Lopes da Silva*, lastro.

Dia 2 dito. — *Parati*; L. *Senhor do Bom Fim*, M. *Thomaz Ferreira*, lastro. — *Rio de S. João*; L. *S. José*, e *Almas*, M. *José Alves*, lastro.

Dia 3 dito. — *Rio Grande*; S. *Nova Amizade*, M. *Antonio Luiz da Rocha*, assucar, fazendas, e bacalhao. — Dito; S. *Rainha dos Anjos*, M. *Antonio Alves da Costa*, lastro. — *Ilha Grande*; L. *Conceição Flora*, M. *João Francisco*, lastro. — *Campos*; L. *Santa Anna*, M. *Francisco Mariano Pereira*, lastro. — *Itapemerim*; L. *S. Joaquim*, M. *José Gonçalves Lima*, lastro.

A V I S O S.

Quem quizer comprar trez moradas de cazas todas juntas ou separadas, cada huma de per si, encostadas ao Convento de *N. S. da Ajuda*, acabadas de novo, e bem construidas, dirija-se á rua da *Misericordia*, em hum sobrado quaze defronte de *S. José* N.º 16.

Quem quizer arrendar o Officio de *Escrivão* da *Camara* da *Villa de Sabard*, cabeça da *Comarca de Minas Geraes*, dirija-se á mesma caza N.º 16, a contratar com o mesmo proprietario.